



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 348/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize estudos técnicos e, posteriormente, a execução de obras para o aumento da altura das grades de proteção de todos os pontilhões existentes no município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que o objetivo da solicitação se fundamenta na importância de medidas urbanas que possam atuar como barreiras físicas em locais vulneráveis, coibindo tentativas de autoextermínio e com a elevação de grades de proteção nos viadutos e pontilhões é uma das estratégias reconhecidas mundialmente de prevenção ao suicídio, conforme recomendam instituições como a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Salientamos também a importância de ações complementares, como a instalação de sinalizações com mensagens de apoio emocional, disponibilização de telefones de emergência, entre outras melhorias que contribuam para a prevenção de atitudes relacionadas a comportamentos autodestrutivos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, viabilize estudos técnicos para a execução dessa obra, aumentando a altura das grades de proteção de todos os pontilhões existentes no município, evitando assim, transtornos de diversas ordens no local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que providencie na maior brevidade possível serviços acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/05/2025 10:28:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-146186-5N0X2M-5C3X1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

